

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO EM GRAU DE RECURSO

Nome	RG	Data
LUCIANA PEREIRA LINS	225925229	14/10/2020
WANESSA RODRIGUES	33.264.634-8	25/10/2019

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

DESPACHO DA DIRETORA

Tendo em vista o não atendimento à publicação no DOC de 07/10/2020, fica configurado o ABANDONO DE EXAMES MÉDICOS ADMISIONAIS, dos candidatos abaixo relacionados, conforme Decreto nº 58.225/18.

NOME	RG/RF
ISABEL DO NASCIMENTO	8789801
SANDRA REGINA DOS SANTOS CORREIA	8792020

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, devendo entrar em contato com esta COORDENADAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR –COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC, pelos telefones 3397-3088 ou 3397-3066, no horário de 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo.

Nome	RG	Data
FERNANDA DA ROCHA SOUZA	298505897	29/09/2020
ROSANA DOS SANTOS AMORIM LIMA	262228622	14/10/2020

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Nome	RG	Data
SHEILA CARDOSO SENA BISPO	414443512	15/10/2020

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Nome	RG	Data
CARLA CRISTINA DOS SANTOS	28992991X	02/10/2020
CRISTIANE ROSA COUTINHO SILVA PEREIRA	322039125	15/10/2020

CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS da Secretaria Municipal de Gestão - SG, considerando o disposto nos termos do Mandado de Segurança, Processo SEI 6024.2019/0004811-3

CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer à COGESS, Rua Boa Vista, 280, 1º andar, munida de documento de identificação oficial original com foto e subsídios médicos constantes no edital, conforme o cronograma abaixo:

OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

RG	NOME	DATA	HORÁRIO
448908128	NATALIA CAROLINE MATOS	20/10/2020	09:30

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

RETIFICAÇÃO:

Retificamos a publicação do DOC de 13/10/2020, leia como se segue e não como constou:

Face a solicitação de SME/COGEP/DICAR, **TORNAMOS INSUBSISTENTE** o ato que tornou sem efeito a nomeação de Marilda Santos da Silva de Carvalho, classif 13.375, para o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, publicado no DOC de 30/07/2020.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 483, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

CONCURSOS DE REMOÇÃO 2020 – INDICAÇÃO DE UNIDADES

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições e de Procedimentos dos Concursos de Remoção/2020, COMUNICA:

1. Os servidores inscritos nos concursos de remoção deverão, no período de **21 a 27/10/2020**, indicar a(s) Unidade(s) para onde pretendem se remover.

1.1. Os servidores que não procederem à indicação de pelo menos 01 (uma) Unidade serão automaticamente considerados desistentes do Concurso, exceto os inscritos de ofício.

2. As indicações poderão ser realizadas através do endereço <https://eolserver.prefeitura.sp.gov.br> ou pelo Aplicativo EOL conforme procedimentos constantes do Anexo Único deste comunicado.

3. Os servidores inscritos de ofício, que ainda não possuírem acesso ao EOL Servidor, deverão solicitar, ao operador do Sistema Escola On-line, o seu cadastramento como operador do sistema, informando o e-mail por meio do qual receberão a senha para efetuar a indicação.

4. O prazo para indicação e correção das indicações é de **21/10 a 27/10/2020**.

5. Caberá às chefias imediatas, sob pena de responsabilidade funcional, dar ciência expressa do presente comunicado aos inscritos nos Concursos de Remoção/2020, assegurando o cumprimento do prazo fixado, ou seja, de **21/10 a 27/10/2020**.

Anexo Único do Comunicado nº

Procedimentos para indicação de unidades:

As indicações deverão ser efetuadas na seguinte conformidade:

1. O operador deverá acessar o endereço <https://eolserver.prefeitura.sp.gov.br> ou pelo Aplicativo EOL, informando o RF, a senha e clicando no botão ENTRAR.

2. Ao clicar o botão “Indicação de Unidades para remoção”, acessará tela contendo o(s) CL(s)/VINCULOS correspondente(s) ao RF. O operador deverá escolher o CL/VINCULO para o qual deseja realizar as indicações, clicando no botão INDICAR.

3. Para efetuar a indicação de unidades, poderá filtrar uma Diretoria Regional de Educação, um tipo de unidade educacional, escolher uma determinada Unidade (informar nome ou parte dele), ou ainda pelo aplicativo, determinar o raio de distância de sua residência ou local. Selecionada a opção de busca, o mesmo deve clicar no botão PESQUISAR. Será exibida lista com as unidades onde há vagas para seu cargo, de acordo com suas opções de filtro.

3.1. Para o uso do EOL Servidor no computador:
3.1.1. O operador deverá escolher as unidades para as quais deseja fazer indicação e clicar no botão \>. Se quiser retirar alguma indicação, deverá marcá-la e clicar no botão \<.

3.1.2. Deverá escolher a ordem de prioridade de indicação, no quadro de unidades indicadas.

3.1.3. Após efetuadas as indicações/vinculações, clicar no botão “editar ordem” e conferir ou alterar se for o caso, a ordem de preferência das indicações.

3.1.4. Estando correta a ordem de preferência, clicar no botão “Listar Unidades Indicadas”, a tela seguinte trará um relatório das indicações efetuadas, clicar no botão “imprimir” e conferir.

3.2. Para o uso do Aplicativo EOL Servidor:

3.2.1. Clicar na caixinha do lado direito do nome da unidade para selecioná-la; ou clicando na caixinha que esta logo abaixo do cargo é possível selecionar todas as unidades que aparecerem nesta busca.

3.2.3. Enquanto o servidor mantiver abertas as indicações, é permitido incluir e excluir todas as unidades desejadas.

3.2.4. Para ordenar: clicar no ícone seta (do lado esquerdo) da unidade, seta para cima envia a escola para cima na ordem de preferência; seta para baixo envia escola para ordem abaixo da próxima escola e altera a ordem de preferência.

3.2.5. Clicar no botão Salvar para guardar a ordem de preferência.

**** IMPORTANTE:** Caso tenha muitas unidades para ordenar, salvar sempre, pois corre o risco de perder a ordenação caso caia a conexão; ou ainda adicione as unidades conforme sua preferência de ordem.

3.2.6. Concluída a ordem clicar em FECHAR INDICAÇÕES; o sistema fechará as indicações e enviará o protocolo para o e-mail cadastrado.

4. Na hipótese de não emissão do comprovante, na tela anterior clicar no botão “Imprimir Protocolo” para obter outra via.

5. Clicar no botão “sair”:

5.1. Ao clicar em “confirmar”, as unidades estarão gravadas (incluídas), e o servidor estará participando do concurso de remoção, podendo efetuar alterações das unidades até o fechamento das indicações (quando clicar no botão “fechar indicação”);

5.1.1. Clicando no confirmar, voltará para tela com os dados do servidor, informando que o mesmo tem indicações, mas que as mesmas não estão fechadas (portanto podem ainda ser alteradas na sua ordem preferência, desvinculadas (excluídas) ou ainda inclusão de outras unidades (vincular).

5.2. Ao clicar em cancelar, as unidades indicadas são desvinculadas, isto é, o servidor fica sem indicações, sendo excluída sua participação do concurso de remoção, podendo ainda efetuar outras indicações até o fechamento das indicações (quando clicar no botão “fechar indicação”).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

ATENÇÃO:

Estando vinculada (incluída) uma ou mais unidades, o servidor estará participando do processo de remoção, mesmo que as indicações não estejam fechadas.

A digitação das unidades indicadas deverá seguir rigorosamente a ordem de prioridade de indicação do servidor.

O comprovante de indicação de unidades é o documento oficial, obtido somente quando do fechamento das indicações.

Caso o servidor não tenha fechado suas indicações e editado a ordem de preferência, ao término do período de indicações, a mesma será fechada automaticamente, e a ordem será a de vinculação, portanto é imprescindível conferir e indicar a ordem das unidades.

No caso de servidores que acumulam na Rede Municipal de Ensino, e queiram participar da remoção com os dois cargos, o procedimento, acima descrito, deverá ser feito para cada um dos vínculos.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para Início de Exercício formulado pelo requerente abaixo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 44 da Lei 8.989/79, com nova redação da pela LEI 13.686/2003.

NOME	R.G.	CARGO
CÍCERA SHIRLEY RIBEIRO	297344766	Prof. Ed. Infantil

SÃO PAULO PARCERIAS

GABINETE DO PRESIDENTE

SÃO PAULO PARCERIAS

SÃO PAULO PARCERIAS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E ESTRATÉGIA Contratação – EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 7310.2020/0000035-7 CONTRATO Nº: 008/SPP/2020 MODALIDADE: ADESÃO À ARP - Art. 63 e 66 da Lei Federal nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: SÃO PAULO PARCERIAS S/A

CONTRATADA: SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA.

OBJETO: Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais (links E1 com sinalização CAS-R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional, entre as unidades da Prefeitura de São Paulo (PMSP) e a rede pública de telefonia.

VALOR TOTAL: R\$ 3.990,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

INÍCIO DA VIGÊNCIA:12/08/2020

PROCESSO Nº: 7310.2020/0000056-0

CONTRATO Nº: 013/SPP/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: SÃO PAULO PARCERIAS S/A

CONTRATADA: SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de licenças de direito de uso de SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO (SOLUÇÃO ERP – ENTERPRISE RESOURCE PLANNING), bem como para prestação de serviços para implantação, suporte e manutenção.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

INÍCIO DA VIGÊNCIA:06/10/2020

EDITAIS

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
A Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU, neste ato representada pelo senhor Chefe de Gabinete ALEXANDRE AUGUSTO OCAMPOS DE SOUZA, **COMUNICA**, nos termos da Lei Federal 12.527/2011, o resultado do processo de dispensa de licitação em razão da emergência, conforme art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Propostas relacionadas por ordem crescente dos valores apresentados:

Seq.	CNPJ	Empresa	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	06.980.064/0129-64	Empresa Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda	R\$ 215,00	R\$ 193.500,00
02	67.795.682/0001-47	Empresa AMAD Comércio e Transporte de Gás Ltda	R\$ 280,00	R\$ 252.000,00
03	02.430.968/0001-83	Empresa Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda	R\$ 350,00	R\$ 315.000,00
04	61.602.199/01173-50	Empresa Cia Ultrazag S/A	R\$ 380,00	R\$ 342.000,00

Neste ato, fica a empresa **Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ 06.980.064/0129-64, **CONVO-CADA**, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação em Diário Oficial da Cidade - DOC, apresentar toda a documentação de habilitação para a efetiva contratação.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2020/0004183-0

Despacho Autorizatório
I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DO SELO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDHC Nº 08/2020

Aos 13 (treze) dias de outubro de 2020, com início às quinze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Boas Práticas do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade, virtualmente, via Plataforma Google Meet, devidamente nomeados pela Portaria nº 51/SMDHC/2010 (SEI nº 033151396, DOC de 12/09/2020). Estiveram presentes: Alessandra Gosling, Brenda Lima, Bryan Rodas, Cecília Baschera, Gustavo Brocchi Sandin, Júlia da Motta, Juliana Helena Bonat, Juliana Veshagem Quarenta, Mateus Catunda Marques, Nara Rivitti, Patrícia Ribeiro e Silva Dichtchekenian, Raissa Monteiro Saré, Regina Celia de Oliveira, Renata Borba, Scarlett Rodrigues, Vitória Teixeira.

As iniciativas foram avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 do Edital nº 08/SMDHC/2020 - Documento SEI nº 030282142, além de terem sido observados os critérios de vedação das organizações e de exclusão das iniciativas (itens 3.2, 4.1 - II, 4.4, 4.6) . Observados os critérios citados acima, o colegiado, por votação unânime, proclamou o seguinte resultado:

As iniciativas reconhecidas e aptas a receberem o Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade estão listadas abaixo, agrupadas por tipo de organização, em ordem alfabética a partir do nome da organização, seguindo do nome da iniciativa e categorias na(s) qual(is) foi reconhecido:

Empresas:	Nome da iniciativa	Categoria
Contagem	Nome Fantasia da Organização	
1	50 mais Ativo	Pessoas Idosas
2	50Mais Courier Senior	Pessoas Idosas
3	99jobs	Igualdade Racial
4	A. R. Confeções	População em situação de Rua
5	ABVTEX - Associação Brasileira do Varejo Têxtil	Transversalidades
6	Accor	Compromisso com a Diversidade LGBTI+
7	Amil	Conselho Consultivo Clientes Transgêneros
8	Atlas Schindler	Semana da Inclusão e Diversidade
9	Avon	Rede Pela Diversidade Avon
10	AXA no Brasil	Diversidade&Inclusão na AXA no Brasil
11	B2Mamy	B2Mamy Pulse
12	Banco Bradesco	Unilrød Semear
13	BANCO BTG PACTUAL S.A.	Inside BTG Pactual
14	Barilla	Projeto Barilla e Chá dos 5
15	BASF SA	Black Inclusion Group (BIG) - diálogo pela equidade racial
16	BMA ADVOGADOS	BMA Diversidade
17	Bompar	Agente Diversifica
18	BSocial	BSocial - plataforma de doação
19	Carlotas	ExploreCarlotas
20	Carrefour Comércio e Indústria Ltda	Combate à violência contra as colaboradoras
21	Casa Natura Musical	Amplifica e Transforma
22	Castro Burger	Castro Burger - Empregabilidade com diversidade
23	CloudWalk	#CloudRainbow
24	CRI Norte - Centro de Referência do Idoso da Zona Norte de São Paulo	Grupo Materna
25	CUSHMAN & WAKEFIELD CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	Rede Integrada das Mulheres (WIN - Women's Integrated Network)
26	Deloitte	programa Delas
27	Demarest Advogados	Demarest em ação contra a violência
28	Diageo	Licença Familiar
29	Dinamo Editora	Podcast Aptare
30	Elanco Saúde Animal LTDA	Ações afirmativas na aquisição de talentos aprendizes em situação de
31	EMDOC SÃO PAULO	PARR – Programa de Apoio Para a Realocação dos Refugiados
32	EY	EY Emprepreneurial Winning Women Brasil
33	HEINEKEN Brasil	WeLab by HEINEKEN
34	Ibis Morumbi	Contratação e Valorização do trabalho de imigrantes
35	Instituto Center Norte	Escola de Negócios Quisque Solidário
36	INTEMSA	Virada da Maturidade
37	ISGAME - International School of Game	Cérebro Ativo
38	JLL	WBN Brasil: nossa trajetória na promoção da equidade de gênero
39	Laboratório de Drones	Voando pelas narrativas invisíveis
40	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	3ª Semana da Diversidade
41	Mais Diversidade Consultoria	Edital LGBTI+ Orgulho
42	Pepsico	Doritos Rainbow
43	Philipp Morris	Empower
44	Jobcam	Entrevistas às cegas por video
45	Machado Meyer Adv	Grupos de afinidade
46	Watanabe Adv	Grupos de afinidade no Comitê Diversidade e Inclusão
47	Novelis	Igual Programa Diversidade
48	Accenture	Inclusão e Diversidade
49	Laboratorio Fantasma Producoes	LAB Diversa
50	Lefosse Adv	Lefosse Plural
51	Good Bros Tecnologia	Oficina da empatia
52	ManpowerGroup Brasil	Talento sem Limites
53	Maturi	Maturifset Online 2020
54	Medral	Programa Di Verdade
55	Meliá Hotels Internacional	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos
56	Ontex do Brasil	Projeto Bigfral Vetus
57	Paróquia da Santíssima Trindade	PASTORAL DA DIVERSIDADE SEXUAL TRINDADE
58	Pinheiro Neto Advogados	Comissão de Diversidade e Inclusão, LGBTeam
59	PwC Brasil	WIL Women in Leadership
60	Rede Mulher Empreendedora	RME Acelera
61	Santa Causa Boas Ideias & Projetos	Curso online Contratação de Pessoas com Deficiência e Gestão Inclusiva
62	Siemens Ltda.	Diversifica - Programa de Diversidade e Inclusão Siemens
63	Sodexo On-site	Somos Todos Cuidadores
64	Specialisterne Brasil	Valorização da Neurodiversidade: Capacitação e Inclusão profissional para pessoas com autismo
65	TeleHelp	Guia 60+
66	TozziniFreire Advogados	Semana da Inclusão

Organizações do Terceiro Setor:

Contagem	Nome Fantasia da Organização	Nome da iniciativa	Categoria
1	Abraço Cultural	Abraço Online	Pessoas imigrantes
2	ACTIC – CASA DO CORAÇÃO	ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM CARDIOPATIA	Infância e adolescência
3	ADUS	Unno Escola de Idiomas	Pessoas imigrantes
4	AHPAS	AHPAS	Infância e adolescência

CPM, doc SEI 034285423, e ao Parecer exarado pela SMDHC/ GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/ SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, AUTORIZO a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de D.A.S., para cobertura da 2ª (segunda) parcela do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.48 2.3002.2.635.3.3.90.48.00.00;

PROCESSO Nº 6074.2020/0004515-1

Despacho Autorizatório
I - À vista dos elementos que instruem o presente,